TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SEXTA REUNIÃO DO CONCIDADE

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 16h05min, na sala de reuniões do Paço Municipal, sito na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro - PR, considerando a convocação para a reunião extraordinária, conforme Art. 15 do regimento, reuniram-se os membros titulares e suplentes do CONCIDADE nomeados pelo Decreto nº 3.373, de 21 de novembro de 2022, para proceder a Retificação da Ata da Sexta Reunião a pedido do membro Leonardo Danielli. Presentes na reunião os membros titulares Sidnei Ghizzi e Janaina de Oliveira Fabris (representantes do Poder Executivo), Alessandro Rosa Fachinello (representante da Associação de Ricardo de Oliveira Moradores do Conjunto Habitacional do Passarela), (representante da Associação Comercial e Industrial de Marmeleiro (ACIMAR), Eva Machado (representante da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Marmeleiro (ACMR), Leonardo Danielli (representante do Conselho Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR), e os suplentes Luana Tondo (representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná – 6ª Região CRECI), Sidiclei Risso (representante do Sindicato dos Empregadores Rurais de Marmeleiro) e Joaozinho Zancanella (representante da Associação de Moradores de Marmeleiro e Região).

Onde se lê na Ata da Sexta reunião:

O presidente indagou se todos os membros se sentiam confortáveis em realizar a votação de maneira aberta, na presença de todos, ao que todos concordaram, de modo que o protocolo foi aprovado com 4 votos favoráveis.

Leia-se:

O presidente indagou se todos os membros se sentiam confortáveis em realizar a votação de maneira aberta, na presença de todos, ao que todos concordaram, de modo que o protocolo foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 voto contrário do membro Leonardo Danielli.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Kill . I have

Ilena Zuela